



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufs.edu.br](http://www.ufs.edu.br)  
[contato@ufs.edu.br](mailto:contato@ufs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1227/GR/UFFS/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, tendo em vista o Processo nº 23205.004000/2016-53, e considerando a Portaria nº 0856/GR/UFFS/2016, de 26 de agosto de 2016, que instaurou a Investigação Preliminar e a Portaria nº 1019/GR/UFFS/2016, de 24 de outubro de 2016, que prorrogou o prazo por igual período, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR Investigação Preliminar para ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004000/2016-53, com aproveitamento de todos os atos já praticados, segundo as portarias citadas.

**Art. 2º** Designar para realizar a Investigação Preliminar a servidora:

Nome	Siape	Atribuição
VALERIA SILVANA FAGANELLO MADUREIRA	1952818	Presidente

**Parágrafo único.** Cabe à servidora apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de dezembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

